



YZALLON M. LOPES
41.766.364/0001-64

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaipava / CE
Número do processo: 00005.20240829/0001-44
Número do certame: 032/24-DL
Unidade gestora: Secretaria de Saude
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Data da abertura: 11/09/2024 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: YZALLON M. LOPES
CNPJ/MF: 41.766.364/0001-64
Endereço: RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000
Telefone: (88) 9226-7790 / ****
E-mail: yzallon@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



YZALLON M. LOPES
41.766.364/0001-64

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

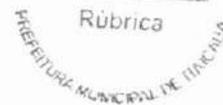
Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Fl. 107



YZALLON M. LOPES
41.766.364/0001-64

Dados da Proposta de Preços

1 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS

Especificação: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS.

Quantidade: 4,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 800,00

Valor total: R\$ 3.200,00

Fabricante/Marca: propria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.188,50

Total geral da proposta: R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Setembro de 2024 às 23:55

Dados do Usuário:

Usuário logado como: YZALLON

E-mail: yzallon@hotmail.com

CPF/MF: 41.766.364/0001-64

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Número do processo: 00005.20240829/0001-44

Número do certame: 032/24-DL

Unidade gestora: Secretaria de Saude

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da abertura: 11/09/2024 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

CNPJ/MF: 19.831.793/0001-19

Endereço: Rua Coronel José Aderaldo, 254, Predio, CENTRO, Mombaça / CE - CEP: 63.610-000

Telefone: (88) 3583-2324 / (88) 9732-7009

E-mail: lunatel@lunatel.net.br

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIM

Declaração de conhecimento de informações

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

SIM

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

SIM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP **SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS

Especificação: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS.

Quantidade: 4,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 850,00

Valor total: R\$ 3.400,00

Fabricante/Marca: Hp

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.188,50

Total geral da proposta: R\$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais)

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Setembro de 2024 às 08:11

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ANTONIO

E-mail: lunatel@lunatel.net.br

CPF/MF: 19.831.793/0001-19

ANTONIO FLAVIO
SILVA
NASCIMENTO:036035
94347

Assinado de forma digital
por ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2024.09.11 08:12:56
-03'00'

ARTHUR LIMA DOS SANTOS 60375708332
33.168.028/0001-91

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



ARTHUR LIMA DOS SANTOS 60375708332
33.168.028/0001-91

Dados da Proposta de Preços

1 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS

Especificação: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS.

Quantidade: 4,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 891,49

Valor total: R\$ 3.565,96

Fabricante/Marca: BROTHER

Modelo: Conforme Edital

Valor de referência: R\$ 1.188,50

Total geral da proposta: R\$ 3.565,96 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 6 de Setembro de 2024 às 21:49

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ARTHUR

E-mail: altechinformaticasq2019@gmail.com

CPF/MF: 33.168.028/0001-91



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Unidade gestora: Secretaria de Saude

Número do processo: 00005.20240829/0001-44

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 032/24-DL

Data da abertura: 11/09/2024 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME

Telefone: **** / (88) 9703-4344

CNPJ/MF: 05.652.043/0001-75

E-mail: renatoadesivo@yahoo.com.br

Endereço: Rua Napoleão Camelo, 1049, Centro, Santa Quitéria / CE - CEP: 62.280-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 05.652.043/0001-75 - Insc: 06.213.417-5

Rua Napoleão Camelo, nº 1049 - Centro - Santa Quitéria - CE

(88) 3628-0263 / (88) 99703-4344

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS

Especificação: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS.

Quantidade: 4,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 891,48

Valor total: R\$ 3.565,92

Fabricante/Marca: Brother

Modelo: Conforme Edital

Valor de referência: R\$ 1.188,50

Total geral da proposta: R\$ 3.565,92 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 6 de Setembro de 2024 às 21:50

Dados do Usuário:

Usuário logado como: RENATO

E-mail: renatoadesivo@yahoo.com.br

CPF/MF: 05.652.043/0001-75

TREND CONSTRUTORA EIRELI
36.980.220/0001-76

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE
Número do processo: 00005.20240829/0001-44
Número do certame: 032/24-DL
Unidade gestora: Secretaria de Saude
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Data da abertura: 11/09/2024 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: TREND CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/MF: 36.980.220/0001-76
Endereço: ****
Telefone: 85999885071 / 85999885071
E-mail: elicelio.adv@gmail.com

Dados das Declarações

- DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaração de conhecimento de informações** SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



TREND CONSTRUTORA EIRELI
36.980.220/0001-76

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

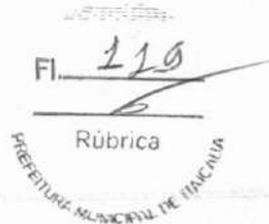
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**
Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP **SIM**
Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**
Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**
Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **SIM**
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



TREND CONSTRUTORA EIRELI
36.980.220/0001-76

Dados da Proposta de Preços

1 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS

Especificação: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS.

Quantidade: 4,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 1.188,00

Valor total: R\$ 4.752,00

Fabricante/Marca: HP

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.188,50

Total geral da proposta: R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 9 de Setembro de 2024 às 09:47

Dados do Usuário:

Usuário logado como: TREND

E-mail: elicelio.adv@gmail.com

CPF/MF: 36.980.220/0001-76

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Unidade gestora: Secretaria de Saúde

Número do processo: 00005.20240829/0001-44

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 032/24-DL

Data da abertura: 11/09/2024 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: W C COSTA SERVIÇOS

Telefone: (88) 8117-9047 / (88) 8117-9047

CNPJ/MF: 32.387.761/0001-34

E-mail: warley00costa@gmail.com

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, 92, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

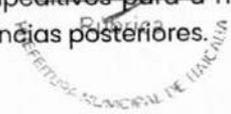
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



WC SERVIÇOS

Fl. 122
Rúbrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Dados da Proposta de Preços

Total geral da proposta: R\$ 0,00 (zero reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 9 de Setembro de 2024 às 11:13

Dados do Usuário:

Usuário logado como: WARLEY

E-mail: warley00costa@gmail.com

CPF/MF: 32.387.761/0001-34

WC SERVIÇOS

CNPJ 32.387.761/0001-34

AV. SEBASTIÃO DANTAS, 92, CENTRO, JAGUARIBARA-CE

warley00costa@gmail.com /// (88) 9 8117 9047



EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Fl. 124
Rúbrica
MERCADO PÚBLICO DE RUA N. 21

TL
EMPREEN-
DIMENTO
S E
SERVIÇO
S
LTDA:4090
427600011
9

Anexo digitalizado por TL
EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS
LTDA:4090
427600011
RUA N. 21, CALDEIRÃO - BAIRRO
ALCANTARAS - JARDIM
AC SIONIANO - MACEIÓ, AL
CEP: 55010-000
CNPJ: 16.040.888/0001-19
Localização: ALCANTARAS -
CE
Data: 2024/06/20
Hora: 15:03:00
Total PDF: 10/10
Versão: 2024.1.1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**MASTERCOPY COMERCIO DE
SUPRIMENTO DE INFORMATICA E
COPIADORAS LTDA
19.329.806/0001-56**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Fl. 128
Rúbrica
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ITACARA

**MASTERCOPY COMERCIO DE
SUPRIMENTO DE INFORMATICA E
COPIADORAS LTDA
19.329.806/0001-56**

Dados da Proposta de Preços

1 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS

Especificação: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS.

Quantidade: 4,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 890,00

Valor total: R\$ 3.560,00

Fabricante/Marca: ricoh

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.188,50

Total geral da proposta: R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Setembro de 2024 às 11:12

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MASTERCOPY

E-mail: mastercopia2011@hotmail.com

CPF/MF: 19.329.806/0001-56

R RUA 52, 106, CONJUNTO JOSE WALTER, Fortaleza / CE - CEP: 60.750-660.

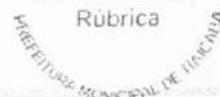
**PATRICIA LIMA
VIEIRA DE
SOUZA:04290
731350**

Assinado de forma digital por
PATRICIA LIMA VIEIRA DE
SOUZA:04290731350
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia,
ou=45616309000149, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=PATRICIA
LIMA VIEIRA DE
SOUZA:04290731350
Dados: 2024.09.10 12:31:38 -03'



O DOS REIS BRANDAO EIRELI
27.105.515/0001-02

Fl. 129



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE
Número do processo: 00005.20240829/0001-44
Número do certame: 032/24-DL
Unidade gestora: Secretaria de Saude
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Data da abertura: 11/09/2024 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: O DOS REIS BRANDAO EIRELI
CNPJ/MF: 27.105.515/0001-02
Endereço: R FRANCISCO SITONIO SOUSA, SN, CALDEIRAO - CEP: 62.120-000
Telefone: **** / (88) 9948-3048
E-mail: socialclass2020@outlook.com

Dados das Declarações

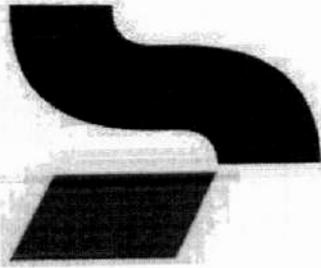
DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



O DOS REIS BRANDAO EIRELI
27.105.515/0001-02



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

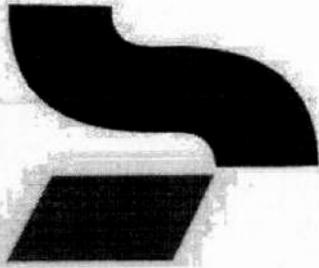
SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



O DOS REIS BRANDAO EIRELI
27.105.515/0001-02



Dados da Proposta de Preços

1 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS

Especificação: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS.

Quantidade: 4,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 1.188,50

Valor total: R\$ 4.754,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.188,50

Total geral da proposta: R\$ 4.754,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 70 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Setembro de 2024 às 19:04

Dados do Usuário:

Usuário logado como: O

E-mail: socialclass2020@outlook.com

CPF/MF: 27.105.515/0001-02

Osmar
dos Reis
Brandão

Assinado digitalmente por
Osmar dos Reis Brandão
ND: C=BR, CN=Osmar dos Reis
Brandão, E=pradopinturas@
hotmail.com
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.09.10
19:07:31
-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2023.3.0

**MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -
ME
11.093.169/0001-50**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaíçaba / CE
Número do processo: 00005.20240829/0001-44
Número do certame: 032/24-DL
Unidade gestora: Secretaria de Saude
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Data da abertura: 11/09/2024 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 11.093.169/0001-50
Endereço: Rua Joaquim de Macedo Melo, 169, loja 06, Centro, Tamboril / CE - CEP: 63.750-000
Telefone: (88) 3691-7599 / (88) 9403-9856
E-mail: martcellequipamentos@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

**MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -
ME
11.093.169/0001-50**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -
ME**

11.093.169/0001-50

Dados da Proposta de Preços

1 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS

Especificação: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS.

Quantidade: 4,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 1.188,00

Valor total: R\$ 4.752,00

Fabricante/Marca: BROTHER

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.188,50

Total geral da proposta: R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Setembro de 2024 às 21:54

Dados do Usuário:

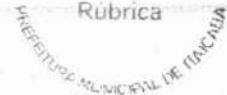
Usuário logado como: MART

E-mail: martcellequipamentos@hotmail.com

CPF/MF: 11.093.169/0001-50

Fl. 135

Rúbrica



ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA
04.854.223/0001-77

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE
Número do processo: 00005.20240829/0001-44
Número do certame: 032/24-DL
Unidade gestora: Secretaria de Saude
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Data da abertura: 11/09/2024 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA
CNPJ/MF: 04.854.223/0001-77
Endereço: RUA ABEL QUEIROZ SOARES, 1357, SANTA LUZIA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000
Telefone: **** / (85) 8718-3444
E-mail: fredsousa@hotmail.com.br

Dados das Declarações

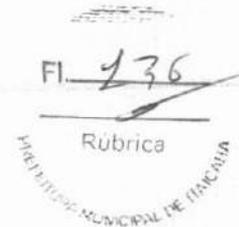
DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA
04.854.223/0001-77

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE SIM
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS SIM
Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

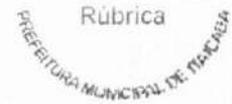
DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP SIM
Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO SIM
Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS SIM
Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP SIM
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Fl. 137



ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA
04.854.223/0001-77

Dados da Proposta de Preços

1 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS

Especificação: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER CORES/PB, FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO ELETROFOTOGRAFICA TONER MONOCOMPONENTE SECO, VELOCIDADE 34 PPM, 35000 IMPRESSÕES MÊS, BANDEJA 250 FOLHAS MAIS ALIMENTAÇÃO MANUAL DE 50 FOLHAS.

Quantidade: 4,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 1.188,00

Valor total: R\$ 4.752,00

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.188,50

Total geral da proposta: R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Setembro de 2024 às 07:28

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ANTONIO

E-mail: fredsousa@hotmail.com.br

CPF/MF: 04.854.223/0001-77